



**EDITAL CCS Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

**ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Alterado pelo Edital de Retificação nº 01/2015

Alterado pelo Edital de Retificação nº 02/2015

**A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, em exercício, de acordo com as Portarias do Magnífico Reitor da UFGD nºs 514/2006, 651/2011 e 266/2013; e Instrução de Serviço PROGRAD nº 288/2014; em conformidade com as Leis nºs 8.112/1990, suas alterações; a Lei 12.772/2012, a Lei 12.863/2013, a Lei 12.990/2014; o Decreto 6.944/2009, o Decreto 3.298/1999, o Decreto 8.259/2014; o Banco de Professores-Equivalente; as Resoluções COUNI/UFGD nº 120/2014, 121/2014, 145/2014 e 180/2014; e demais legislações aplicáveis vigentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de **13 vagas**, em caráter efetivo, do cargo de Professor Classe A da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Grande Dourados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O concurso será regido por este Edital, em processo coordenado e operacionalizado pela Coordenadoria do Centro de Seleção e Comissão Geral do Concurso presidida pelo Coordenador do Centro de Seleção da UFGD, sendo realizado no município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.2. A inscrição do candidato implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público, publicados no DOU e na página do certame, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 1.4. A página oficial para acesso está disponível em <http://cs.ufgd.edu.br/concursos/docentes/60>.
- 1.5. Todos os horários estabelecidos ou, os que a Banca Examinadora vier a estabelecer, terão como referência o horário de Mato Grosso do Sul e, considerando o horário de verão no Estado.
- 1.6. Para maior segurança do candidato as informações sobre o concurso deverão ser obtidas, pessoalmente, na Coordenadoria do Centro de Seleção Sala 503 (Unidade I da UFGD – Rua: João Rosa Góes, 1.761 - Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-070 – Dourados/MS) em dias úteis de 8h às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo telefone (67) 3410-2840 ou ainda, pelo e-mail: [concursodocente@ufgd.edu.br](mailto:concursodocente@ufgd.edu.br).
- 1.7. A distribuição das vagas por área e Unidade de Lotação, bem como, os requisitos básicos exigidos, constam do ANEXO I.
- 1.8. O cronograma geral e as fases do certame, divididas por grupos de aplicação, encontram-se disponíveis no ANEXO II.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

2.1. **Descrição Sumária das Atividades:** em consonância ao disposto no artigo 37 da Lei 12.772/2012 e demais legislações aplicáveis vigentes, compete ao professor elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação, prioritariamente aos objetivos de ensino da UFGD, por meio de metodologia específica para cada turma atribuída, visando preparar os alunos para uma formação geral na área específica, analisando-a como grupo e individualmente, elaborar, coordenar e executar projetos de ensino, de pesquisa e de extensão; participar de atividades administrativas institucionais, reunir-se com seu superior imediato, colegas e acadêmicos visando à sincronia e transparência das atividades.

2.2. **Atribuições:**

a) participar da elaboração e cumprimento dos Planos de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas, inclusive para as quais for designado dentro da grande área de sua formação acadêmica, nas diversas Unidades de Lotação da



UFGD;

- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- f) registrar, em meio disponibilizado pela instituição, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento dos acadêmicos;
- h) apresentar as frequências, as notas das avaliações e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- i) elaborar relatórios de atividades necessários, estipulados pela UFGD, obedecendo aos prazos previstos;
- j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- k) participar da vida acadêmica da Instituição;
- l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFGD ou na legislação vigente.
- m) atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFGD;
- o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade de Lotação;
- p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pelo Código de Ética do Servidor Público e complementados pela Instituição; e,
- s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

### 3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. A remuneração inicial, apresentada na tabela a seguir, referente a janeiro de 2015, será composta pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme estabelece a Lei nº 12.772/2012 e seus anexos.

| VALORES POR DENOMINAÇÃO E REGIME |             |              |              |                          |
|----------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------------------|
| Classe A                         | Denominação | 20h semanais | 40h semanais | Dedicação Exclusiva – DE |
|                                  | Adjunto     | R\$ 2.752,60 | R\$ 4.699,21 | R\$ 8.344,64             |
|                                  | Assistente  | R\$ 2.394,74 | R\$ 3.599,50 | R\$ 5.736,27             |
|                                  | Auxiliar*   | R\$ 2.119,02 | R\$ 3.017,58 | R\$ 4.412,51             |

\*Auxiliar com Especialização

3.2. Ao valor referente à remuneração inicial, poderá ser acrescido o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00 para regime de Dedicação Exclusiva.

3.3. O professor submetido ao regime de 40 horas com dedicação exclusiva fica obrigado a prestar efetivamente 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, conforme legislação.

3.4. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos diurno e noturno, conforme a necessidade e regulamentações próprias da UFGD.

3.5. As atividades referentes à jornada de trabalho serão desenvolvidas nas Unidades de Lotação da UFGD. No caso específico das áreas oferecidas para a Faculdade Intercultural Indígena – FAIND as localidades são de acordo com a especificidade de seus cursos.



3.6. Fica impossibilitada, durante o período do estágio probatório, a alteração do regime/jornada de trabalho, salvo nas hipóteses expressamente permitidas pelo artigo 20, § 3º, da Lei 12.772/2012.

#### **4. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

4.1. O Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFGD constará das seguintes etapas:

- I. **Inscrição** – sujeita à homologação.
- II. **Prova Escrita** – de caráter eliminatório e classificatório.
- III. **Prova Didática** – de caráter eliminatório e classificatório.
- IV. **Prova de Títulos** – de caráter classificatório.

4.2. A nota obtida pelo candidato na etapa de Prova de Títulos incide no cálculo da nota final.

4.3. Os Pontos para avaliação das etapas de provas Escrita e Didática e as referências, por área, estão disponíveis no ANEXO III deste edital.

4.4. Os candidatos regularmente inscritos participarão de todas as etapas do concurso, mas somente terá corrigida a prova da etapa seguinte, o candidato que for aprovado na etapa anterior.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

5.1. Ter sido aprovado no concurso.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.

5.3. O candidato estrangeiro, legalmente habilitado, deverá apresentar, no ato de posse, o visto permanente, bem como os documentos comprobatórios dos pré-requisitos necessários a investidura no cargo, revalidados por instituição brasileira.

5.4. Comprovar que está no gozo de seus direitos políticos e quite com suas obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

5.5. Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

5.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no ANEXO I.

5.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apresentar os documentos, exames, declarações e formulários da 'Relação de Documentos e Exames para Admissão' disponível na página do concurso.

5.8. Comprovar o registro no Conselho de Classe quando houver exigência em Lei desse registro para o exercício da docência.

5.9. Firmar declaração:

- a) de que não está cumprindo sanção por improbidade administrativa que impeça a investidura no cargo;
- b) de que não foi demitido ou destituído de cargo em comissão, nos últimos 5 (cinco) anos, por infringência ao art. 117, incisos IX e XI, da Lei 8.112/90;
- c) de que não foi demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência ao artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, da Lei 8.112/90;
- d) de que não acumula cargos, empregos e funções pública, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º, do artigo 13 da Lei 8.112/90.

5.10. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por força de lei, no momento da posse.

#### **6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6593/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e



- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/2007;
- 6.2. Para ser contemplado com a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período **definido no Anexo II – CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO DOCENTE**, digitalizar e enviar por e-mail, no endereço eletrônico [concursodocente@ufgd.edu.br](mailto:concursodocente@ufgd.edu.br):
- Uma fotocópia do comprovante de inscrição no CadÚnico, com o carimbo do programa que a efetuou e/ou a emitiu;
  - Uma fotocópia do documento de identificação com foto;
  - Uma fotocópia do CPF.
- 6.3. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição encaminhada via fax e/ou correios.
- 6.4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será analisada por comissão especial de avaliação constituída pela Coordenadoria do Centro de Seleção para esta finalidade.
- 6.5. O simples deferimento da isenção da taxa não vale como inscrição no Processo Seletivo, devendo o candidato contemplado com a isenção proceder sua inscrição conforme orientações constantes deste Edital respeitando os prazos estabelecidos no ANEXO II.
- 6.6. Caso não seja contemplado com a isenção o candidato deverá proceder sua inscrição com o devido pagamento da GRU conforme orientações e respeitando os prazos estabelecidos no ANEXO II.

## 7. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 7.1. A inscrição para o concurso público deverá ser feita com estrita observância das normas contidas neste Edital, exclusivamente via Internet, por meio da Página do Concurso, no período estabelecido no ANEXO II deste edital, sob inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2. O candidato que se inscrever para mais de uma área e realizar apenas um pagamento, terá deferida a inscrição mais recente, observadas a data e hora da ocorrência.
- 7.3. Para a inscrição o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 7.4. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:
- acessar a Página do Concurso;
  - ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;
  - preencher os dados cadastrais solicitados;
  - preencher a ficha de inscrição eletrônica;
  - imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) específica para o pagamento da taxa de inscrição;
  - recolher, no período definido no ANEXO II, o valor de R\$ 150,00, referente à taxa de inscrição, somente nas agências do Banco do Brasil, atentando para os horários de funcionamento das agências bancárias.
- 7.5. Após a confirmação do pagamento não será possível realizar alterações na área do concurso e opção por concorrer às vagas reservadas.
- 7.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento deverá ser efetuado antecipadamente.
- 7.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este ser excluído do concurso, a qualquer tempo, caso forneça dados comprovadamente inverídicos.
- 7.8. Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.
- 7.9. Objetivando evitar ônus desnecessário, os candidatos deverão orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o concurso público.
- 7.10. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax e Correios.
- 7.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma,



salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.12. A UFGD não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato realizada via Internet não seja efetivada, por falhas de computadores, congestionamento de linhas, pelo pagamento da guia de maneira equivocada e/ou outros fatores de ordem técnica não decorrentes de sua vontade e, ainda, por atraso na entrega dos documentos pelos Correios.

7.13. O Edital com as inscrições indeferidas será publicado na data definida no ANEXO II, na Página do Concurso, quando, então será aberto prazo para recurso.

7.14. Após publicação do edital com o resultado da análise dos recursos, a relação final de candidatos com inscrições homologadas e não homologadas será publicada na página do concurso conforme previsto no ANEXO II.

## 8. DAS VAGAS RESERVADAS

8.1. Em cumprimento à Lei nº 12.990/2014, ficam reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, na forma definida no Anexo I.

8.2. Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservadas para as pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas definidas no Anexo I.

8.3. Todo candidato inscrito para as vagas reservadas estará igualmente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

8.4. É condição para concorrer às vagas reservadas que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 17 deste Edital.

8.5. Os candidatos às vagas reservadas, se aprovados na forma do item 17, além de figurar na lista de aprovados para as vagas de ampla concorrência, terão seu nome constante na lista específica de vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para pretos e pardos.

8.6. A distribuição das vagas reservadas entre as várias áreas temáticas do concurso, de acordo com o contido no Anexo I deste edital, foi definida em audiência pública realizada no dia 29 de janeiro de 2015, conforme ata que consta dos autos do Processo Administrativo nº 23005.003716/2014-28.

8.7. Os candidatos classificados para ocupação das vagas reservadas para as pessoas com deficiência deverão comprovar, por ocasião da posse, que se enquadram nos critérios da modalidade escolhida. A não comprovação impedirá a investidura do candidato no respectivo cargo, hipótese em que será tornada sem efeito a nomeação, na forma da lei.

8.8. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

8.9. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos que atendam às exigências legais ou mesmo por reprovação no concurso público, serão preenchidas pelos concorrentes às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

8.10. Os candidatos às vagas reservadas que forem aprovados serão convocados para efeito de nomeação segundo a ordem de classificação.

8.11. A área temática onde somente houver a oferta de vaga reservada também receberá inscrições de candidatos que desejam concorrer na ampla concorrência. Os candidatos assim inscritos, porém, **FIAM CIENTES** de que a preferência para o provimento da vaga ofertada será sempre do candidato que se inscreveu para concorrer à vaga reservada, podendo eventual vaga que vier a surgir no prazo de validade do certame ser destinada ao candidato que se inscreveu e foi aprovado na ampla concorrência.

8.12. A Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD divulgará, após a homologação das inscrições, as áreas temáticas onde houve ou não candidatos homologados para concorrer às vagas reservadas oferecidas.

8.13. As nomeações em vagas novas que surgirem durante a validade do concurso observará e





manterá, na forma da lei, os percentuais de vagas reservadas.

## **9. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

9.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

9.2. Aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

9.3. As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

9.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual está se inscrevendo e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho das atribuições, para fins de aprovação no período de estágio probatório.

9.5. O candidato com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

9.6. Após a aprovação no concurso, devidamente homologado, o candidato que concorreu às vagas destinadas aos candidatos com deficiência será convocado para se submeter à Junta Médica Oficial da UFGD para o fim de verificar se a sua deficiência se enquadra ou não na previsão do artigo 4º e incisos do Decreto 3.298/1999.

9.6.1. O candidato que não comparecer à perícia médica ou que não for considerado candidato com deficiência pela junta médica, de acordo com a legislação concorrerá somente às vagas de ampla concorrência do cargo escolhido.

9.6.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação que trata o subitem 9.6.

9.6.3. A compatibilidade ou não entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado pelo candidato será analisada durante o período do estágio probatório, na forma dos artigos 39, inciso III, e 43, § 2º, do Decreto 3.298/1999.

9.7. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

## **10. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

10.1. O candidato interessado deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos pretos ou pardos, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

10.1.1. A opção por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos valerá como autodeclaração de cor ou raça, exclusivamente, para este Concurso Público.

10.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à demissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



10.3. Os candidatos negros participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

## **11. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS**

11.1. Ao candidato com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.

11.2. O atendimento diferenciado consistirá em: orientações ampliadas para as provas, com opção de fontes número 18 ou 24; acesso a mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional para realização de prova; espaço para amamentação e horário diferenciado para candidatos sabatistas.

11.3. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, dentro do prazo estipulado no cronograma:

a) Preencher o Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na Página do Concurso, especificando as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

b) Apresentar cópia do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

11.3.1. Os documentos solicitados no subitem 11.3 poderão ser enviados para o endereço eletrônico [concursodocente@ufgd.edu.br](mailto:concursodocente@ufgd.edu.br), ou entregues diretamente no Protocolo Central da UFGD, em dias úteis de 8h às 11h e de 13h30min às 17h, em envelope identificado com o nome do candidato e endereçado à Coordenadoria do Centro de Seleção.

11.4. O laudo médico valerá somente para este certame e não será devolvido.

11.5. O tempo adicional concedido será de até uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

11.6. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.7. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Escrita, deverá, no dia da prova, comparecer com um adulto, que deverá entregar cópia de documento oficial com foto, responsabilizando-se pela guarda da criança, sendo realizado o registro em ata.

11.8. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

11.9. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

11.10. No dia de realização da Prova Didática, o candidato sabatista, que teve seu pedido de atendimento diferenciado deferido, realizará a Prova Didática após às 19 horas.

11.10.1. O candidato sabatista deverá comparecer ao local designado para a realização da prova no horário do sorteio para definição da sequência das apresentações, quando deverá entregar seu plano de aula e arquivo digital de sua Apresentação da Prova Didática, sendo liberado em seguida.

11.11. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, necessitar realizá-las em condições especiais, deverá solicitá-las ao Centro de Seleção, enviando requerimento, disponível na Página do Concurso, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

## **12. DAS BANCAS EXAMINADORAS**

12.1. As Bancas Examinadoras serão constituídas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,



observando critérios técnicos e pedagógicos que atendam cada área objeto do concurso em grupos de realização, e serão compostas por até cinco membros, com mesma titulação ou de titulação superior àquela exigida para realização de cada área do concurso, sendo três membros titulares e até dois membros suplentes.

12.2. A composição prévia das bancas examinadoras será divulgada em edital próprio após homologação dos inscritos, na página do concurso, com abertura de prazo para interposição de recursos.

12.3. Após publicação do edital com o resultado da análise dos recursos, a composição final das bancas examinadoras por áreas e grupos será publicada na página do concurso.

12.4. A nota de cada fase será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, expresso com uma casa decimal, desprezando-se as demais.

12.5. A Banca deverá encaminhar à Coordenadoria do Centro de Seleção o resultado preliminar de cada etapa para publicação de edital próprio na página do concurso.

### **13. DO SORTEIO DE PONTOS**

13.1. O Sorteio de Pontos por área e grupos de realização será em data, local e horários de acordo com o ANEXO II e sob responsabilidade da Comissão Geral do Concurso.

13.2. O Sorteio de Pontos, único para todos os candidatos de mesma área, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário de início da Prova Escrita, conforme ANEXO II.

13.2.1. O ponto sorteado para a Prova Escrita não será incluído para o sorteio da Prova Didática.

13.3. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos pontos para a Prova Escrita e Prova Didática não é obrigatória.

13.4. Os pontos sorteados, por área e grupo, serão disponibilizados na mesma data do sorteio na página do concurso.

### **14. DA PROVA ESCRITA**

14.1. A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o ponto sorteado entre os conteúdos nos objetos de avaliação e consistirá na redação de um texto técnico-científico manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta.

14.2. A Prova Escrita será aplicada, pela Comissão Geral do Concurso, por grupos de áreas conforme ensalamento constante dos Editais próprios de Convocação para Provas em acordo com o cronograma constante do ANEXO II.

14.3. A Prova Escrita, com duração de quatro horas, valerá de zero a dez e terá peso 30 para o cálculo da nota final.

14.4. Para a realização da Prova Escrita, não será permitida a consulta ou utilização de quaisquer recursos, eletrônicos ou bibliográficos, nem a interferência de outras pessoas.

14.5. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

14.6. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas e anotar na capa da Prova, no espaço próprio, o número fornecido pelo Fiscal de Aplicação no momento da entrega da prova. A correspondência entre os números e os nomes dos candidatos, será feita na divulgação de notas, pela Comissão de Organização do Concurso.

14.7. O candidato deverá comparecer ao local de provas designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identificação com foto recente, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

14.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca de data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

14.9. Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário de início ou não comparecer para a realização das provas, por





qualquer que seja o motivo alegado ou, ainda, se não entregar as folhas da Prova Escrita;

- b) retirar-se da sala antes de transcorrida uma hora de prova.
- c) não apresentar documento oficial com foto que bem o identifique. Em caso de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência policial com no máximo 30 (trinta) dias de expedição;
- d) ausentar-se da sala de provas, antes do final, sem o devido acompanhamento;
- e) fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, recursos bibliográficos, ou similares, bem como protetores auriculares (sem justificativa prévia de necessidade de uso), ou ainda, portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos; ou
- g) agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

14.10. Os membros da Banca Examinadora definirão os tópicos norteadores da correção da Prova Escrita, que serão consolidados pelo presidente da banca, os quais direcionarão a análise individual da Prova Escrita produzida pelo candidato.

14.11. Para avaliação da Prova Escrita, cada membro da Banca Examinadora atribuirá, individualmente, pontuação ao candidato e registrará em instrumento avaliativo próprio o número do candidato e a nota.

14.12. O objetivo é avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área de conhecimento em exame, bem como avaliar sua capacidade de argumentação e de crítica, de domínio conceitual e vocabulário da área. Serão considerados ainda, com as devidas ponderações da banca examinadora, os seguintes aspectos:

- a) a apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- b) o conteúdo (organização, clareza de ideias, profundidade);
- c) e a linguagem (coesão e coerência, capacidade de organização lógica e crítica, domínio vocabular).

14.13. O candidato poderá requerer, durante o período de validade do concurso, cópia digital de sua Prova Escrita, pelo e-mail [concursodocente@ufgd.edu.br](mailto:concursodocente@ufgd.edu.br), em dias úteis de 8h às 16h.

## 15. DA PROVA DIDÁTICA

15.1. A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será desenvolvida na forma de aula teórica e versará sobre o ponto sorteado, sendo aplicada pela Banca Examinadora de acordo com o cronograma constante do ANEXO II.

15.2. A Prova Didática será gravada em áudio e/ou audiovisual pela banca examinadora para efeito de registro, sendo vedada a gravação pelo candidato ou terceiros, mas podendo este, a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do concurso, requerer cópia dos áudios de sua apresentação. A solicitação deverá ser feita pelo e-mail: [concursodocente@ufgd.edu.br](mailto:concursodocente@ufgd.edu.br), em dias úteis de 8h às 16h.

15.3. Os membros da Banca Examinadora definirão os tópicos norteadores da avaliação da Prova Didática, que serão consolidados pelo presidente da banca, os quais direcionarão a análise individual da apresentação do candidato.

15.4. A Prova Didática valerá de zero a dez e terá peso 40 para o cálculo da nota final, sendo que o desempenho dos candidatos em relação aos pontos norteadores valerá de zero a seis pontos.

15.5. Serão considerados ainda, com as devidas ponderações da banca examinadora, os seguintes aspectos:

| Item   | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| Plano de aula.   | 0,25             |
| Organização das ideias sobre o tema.   | 0,5              |
| Objetividade e exposição das ideias sobre o tema.  | 0,5              |
| Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade). | 1,5              |
| Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula.   | 0,25             |
| Adequação da exposição ao tempo previsto.  | 1,0              |



- 15.6. Para avaliação da Prova Didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá, individualmente, pontuação, registrando-a em formulário próprio.
- 15.7. Quando houver mais de um candidato para a Prova Didática, a Banca Examinadora, antes da primeira apresentação, procederá ao sorteio para definição da sequência das apresentações.
- 15.8. A Prova Didática é pública, porém NÃO será permitida a presença dos demais candidatos.
- 15.9. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato.
- 15.10. Cada candidato poderá dispor para sua apresentação de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos.
- 15.11. O candidato que não atingir 30 (trinta) minutos de apresentação na Prova Didática será eliminado;
- 15.12. O candidato cujo tempo de apresentação na Prova Didática ficar entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) minutos, será penalizado em 2 (dois) décimos por minuto, que faltar para atingir o mínimo de 40 (quarenta) minutos;
- 15.13. O candidato que extrapolar o tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, será penalizado em 2 (dois) décimos por minuto que ultrapassar, até chegar ao limite de 60 (sessenta) minutos;
- 15.14. O candidato será interrompido pela banca examinadora ao atingir 60 (sessenta) minutos de apresentação.
- 15.15. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova (mínimo 40 e máximo 50 minutos), para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota de cada membro avaliador da banca.
- 15.16. Para a realização da prova Didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe disponibilizado apenas quadro branco e pincel ou quadro e giz, conforme a disponibilidade do local de prova, além de equipamento de projeção (Data show com cabo de conexão VGA). Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.
- 15.17. Se o candidato desejar fazer uso de outro equipamento, ficará ele mesmo encarregado de providenciá-lo, estando ciente de que o tempo para montagem do equipamento contará em seu tempo disponível para realização da Prova Didática.
- 15.18. A UFGD não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como, por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação da conexão dos dispositivos à rede elétrica.
- 15.19. O candidato que não comparecer para a Prova Didática no horário previsto para assinatura da lista de presença, e sorteio da ordem de apresentação, em caso de áreas com mais de um candidato, não terá outra oportunidade para realização da mesma, sendo excluído do processo.
- 15.20. O plano de aula é item que compõem a realização da Prova Didática, devendo ser entregue a Banca Examinadora no momento do sorteio da ordem de apresentação do candidato, sendo 1 (cópia) impressa à cada membro examinador, sob pena da perda da pontuação total relativa a esse item.
- 15.21. Será descontado 2 (dois) décimos na nota do candidato, que for utilizar-se de apresentação digital e não entregar à Banca Examinadora o arquivo digital de sua Apresentação da Prova Didática no início das atividades, após assinatura da lista de presença da etapa.

## **16. DA PROVA DE TÍTULOS**

- 16.1. A Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório, terá peso um para o cálculo da nota final e sua pontuação corresponderá a uma nota na escala de 0 (zero) a 300 (trezentos) pontos, sendo pontuados somente os títulos relacionados no 'Quadro de Atribuição de Pontos para Prova de Títulos', disponível no ANEXO IV deste edital.
- 16.2. A Prova de Títulos basear-se-á na análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, pontuados em formulário próprio, que deverão ser digitalizados e disponibilizados em ambiente virtual, disponível na página do concurso <http://cs.ufgd.edu.br/concursos/docentes/60>, no período definido no ANEXO II.
- 16.2.1. Os arquivos enviados devem estar em formato PDF, com resolução de 150 dpi e nomeados com



o número de inscrição do candidato e com o número do item disponível no Quadro de Atribuição de Pontos para Prova de Títulos, obedecendo ao seguinte padrão “inscrição\_item.pdf” (Ex. “201405600001\_A1.pdf”).

16.3. Caberá a Banca Examinadora verificar a pontuação prévia e efetuar a pontuação oficial na ocasião da Prova de Títulos de cada área.

16.4. Somente serão avaliados os títulos que atenderem às exigências do subitem 16.2.

16.5. Ao candidato que não obtiver pontuação na Prova de Títulos será atribuída nota zero nesta etapa, para cálculo da nota final.

16.6. Para comprovação de cursos de graduação e de pós-graduação, devem ser apresentados diplomas devidamente registrados expedidos por instituição oficialmente reconhecida.

16.6.1. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior do Brasil.

16.6.2. Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos de Doutorado e Mestrado.

16.6.3. Serão aceitas, apenas, atas de defesa, desde que estejam reconhecidas e/ou homologadas por instâncias superiores da Instituição onde o candidato fez o curso.

16.7. Para receber a pontuação relativa às atividades profissionais no magistério, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:

a) cópia da CTPS e declaração que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na esfera privada;

b) certidão que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA e declaração que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; e,

d) ato do dirigente máximo da instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

16.8. Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

16.9. Os comprovantes de coordenação/participação/apresentações (palestras, simpósios, seminários, e, etc.) somente serão aceitos se forem expedidos por instituição oficialmente reconhecida e indicarem a carga horária.

16.10. Para comprovação dos títulos relativos à participação em bancas examinadoras de qualificação/defesa de Doutorado, Mestrado, Especialização, Aperfeiçoamento e Graduação devem ser apresentadas cópias das atas de qualificação/defesa.

## **17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

17.1. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita e/ou Prova Didática.

17.2. Os candidatos não eliminados serão ordenados, por Unidade de Lotação e área de concurso, de acordo com os valores decrescentes das notas finais obtidas no concurso.

17.3. A Nota Final do Concurso (NFC) para os cargos de professor (auxiliar, assistente e adjunto) classe A será obtida a partir da fórmula  $NFC = 30*PE + 40*PD + 1*PT$ , e será expressa com 2 (duas) casas decimais, sendo desprezados os demais.

17.4. Em caso de empate na Nota Final do Concurso terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data final do prazo para as inscrições, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior nota na Prova Didática;



- c) obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- e) tiver maior idade;
- f) tiver participado como jurado, de acordo com o artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008; e,
- g) tiver maior tempo de serviço como servidor efetivo em órgão público federal.

## **18. DOS RECURSOS DAS ETAPAS DE PROVAS E TÍTULOS**

- 18.1. Os recursos poderão ser interpostos nos casos de irregularidades legais, de inobservância das normas pertinentes ao concurso constantes deste Edital, quanto à composição da banca examinadora, quanto aos resultados das avaliações de cada etapa e quanto ao resultado final.
- 18.2. Os prazos e procedimento para interposição dos recursos serão definidos oportunamente em editais próprios, em cada etapa do Concurso.
- 18.3. Será indeferido, liminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este concurso que vierem a ser publicados.
- 18.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## **19. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 19.1. O Edital de Homologação Final deste concurso público contemplará a classificação final e as notas dos candidatos aprovados e será publicado no Diário Oficial da União em respeito aos termos do Art. 16, do Decreto nº 6.944/2009.
- 19.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o ANEXO II, do referido Decreto, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, não devendo seu nome, portanto, constar no Edital de Homologação do Resultado Final do concurso.
- 19.3. Candidatos empatados na última classificação, após a aplicação de todos os critérios de desempate, serão considerados aprovados.
- 19.4. Os candidatos desistentes e não aprovados não terão nenhuma classificação neste certame, constando apenas do Edital de Divulgação do Resultado Final do concurso.
- 19.5. Após a convocação para nomeação publicada no DOU (Diário Oficial da União), o candidato terá até 30 (trinta) dias consecutivos para apresentar toda documentação exigida, bem como todos os exames para a perícia da médica do trabalho e posse na UFGD.
- 19.6. Após a posse, o candidato tem até 15 (quinze) dias consecutivos para entrar em exercício, incluindo a data da posse.
- 19.7. A lista dos documentos necessários para a posse, bem como a relação dos exames de saúde necessários à realização da inspeção médica oficial, que deverão ser efetuados antes da posse do candidato, estão disponíveis na página do concurso. Os exames de saúde correrão por conta do candidato e poderão ser feitos em qualquer laboratório credenciado do país.
- 19.8. O candidato, no ato da posse, assumirá o compromisso de ministrar aulas na área de sua aprovação no concurso e em outras na grande área de conhecimento, conforme hierarquização estabelecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), dependendo da necessidade da UFGD, independentemente da especificidade da disciplina, em atendimento às necessidades e ao interesse da Instituição.
- 19.9. O provimento dos cargos está sujeito à autorização do MEC e, ficará a critério da UFGD e se realizará por ato do Reitor, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos habilitados por área de concurso, desde que considerados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 19.10. A UFGD se reserva o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 19.11. Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de Dedicção Exclusiva (exceto



aqueles empossados para os regimes de 40 horas semanais ou de 20 horas semanais) e, de acordo com a conveniência da UFGD, a jornada de trabalho deverá ser cumprida nos turnos, horários e locais em que a Instituição mantiver atividades.

19.12. A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica a ser realizada pela junta médica ou perícia singular oficial da UFGD e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

19.13. Outras exigências estabelecidas em lei ou nas normas da UFGD poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

20.2. A UFGD não se responsabiliza pelas despesas do candidato decorrentes da participação em qualquer fase e/ou procedimentos deste concurso público.

20.3. O prazo de validade deste Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do edital de homologação do resultado final, podendo, a critério da UFGD, ser prorrogado por igual período.

20.4. O candidato deverá manter atualizados seus endereços - físico e eletrônico - enquanto estiver participando deste Concurso e no período subsequente, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus endereços.

20.5. Na hipótese de abertura de nova vaga no período de validade do presente Concurso Público, para a mesma categoria do magistério, na mesma área de conhecimento, o ingresso dar-se-á pela ordem de classificação do candidato aprovado.

20.6. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade deste Concurso.

20.7. A UFGD oportunizará aos candidatos classificados neste Concurso e não empossados nesta Universidade assumirem vaga em outras Instituições Federais de Ensino Superior desde que haja vontade dos interessados.

20.8. A aprovação e a classificação neste Concurso geram, para o candidato aprovado fora das vagas ofertadas no Edital, apenas a expectativa de direito à nomeação, podendo haver nomeação, porém, caso haja interesse e a conveniência da UFGD, se houver novas liberações de vagas.

20.9. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas deste Concurso.

20.10. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

20.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD e homologadas pela Comissão Organizadora do Certame.

Dourados-MS, 03 de fevereiro de 2015.

**TAE Alessandra Narciso Simão**  
Coordenadora do Centro de Seleção em exercício



**ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E ÁREA DE FORMAÇÃO POR UNIDADE DE LOTAÇÃO**

**FACALE**

**FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS**

| <b>Vagas</b> | <b>Regime</b> | <b>Classe</b> | <b>Área do Concurso</b>          | <b>Área de Formação / Exigência*</b>   |
|--------------|---------------|---------------|----------------------------------|--|
| 1            | DE            | Assistente A  | Metodologias do Ensino do Teatro | Mestrado em Teatro ou Arte-Educação ou Artes. Licenciatura em teatro ou licenciatura em artes cênicas. |

**FAED**

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

| <b>Vagas</b> | <b>Regime</b> | <b>Classe</b> | <b>Área do Concurso</b>   | <b>Área de Formação / Exigência*</b>  |
|--------------|---------------|---------------|---|---|
| 1            | DE            | Assistente A  | Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem                                   | Graduação em Psicologia com Mestrado em Educação OU Graduação em Pedagogia ou Educação Especial com Mestrado em Psicologia.   |
| 1            | DE            | Assistente A  | Currículo, Estágio e Ensino de Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental | Graduação em Matemática com Mestrado em Educação ou em Ensino de Matemática.  |
| 1*           | DE            | Adjunto A     | Educação Especial: deficiência auditiva   | Doutorado em Educação Especial com graduação em Licenciatura Plena em Psicologia ou Educação Especial; ou, doutorado em Educação com graduação em Pedagogia.  |
| 1            | DE            | Adjunto A     | Filosofia, Epistemologia e Pesquisa em Educação                                   | Doutorado em Educação com graduação em Licenciatura Plena em: Filosofia, ou História ou Ciências Sociais; ou, doutorado em: Filosofia, ou História ou Ciências Sociais, com graduação em Pedagogia. |

**FAEN**

**FACULDADE ENGENHARIA**

| <b>Vagas</b> | <b>Regime</b> | <b>Classe</b> | <b>Área do Concurso</b>                           | <b>Área de Formação / Exigência*</b>   |
|--------------|---------------|---------------|---|--|
| 1*           | DE            | Assistente A  | Gerenciamento e Otimização de Sistemas Logísticos | Mestrado em: Engenharia de Produção ou Logística, com graduação em Engenharia de Produção. |
| 1            | DE            | Adjunto A     | Engenharia Civil                                  | Doutorado em: Engenharia, com graduação em Engenharia Civil.                               |

**FCS**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SAÚDE – FCS**

| <b>Vagas</b> | <b>Regime</b> | <b>Classe</b> | <b>Área do Concurso</b>      | <b>Área de Formação / Exigência*</b>                       |
|--------------|---------------|---------------|------------------------------|--|
| 1            | 20 horas      | Auxiliar      | Pediatria                    | Residência em Pediatria com graduação em Medicina.         |
| 1            | 20 horas      | Auxiliar      | Patologia                    | Residência em Patologia com graduação em Medicina.         |
| 1            | 20 horas      | Auxiliar      | Emergência/Clinica Cirúrgica | Residência em Clínica Cirúrgica com graduação em Medicina. |
| 1**          | 20 horas      | Auxiliar      | Emergência/Pediatria         | Residência em Pediatria com graduação em Medicina.         |

**FCA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

| <b>Vagas</b> | <b>Regime</b> | <b>Classe</b> | <b>Área do Concurso</b>       | <b>Área de Formação / Exigência*</b>  |
|--------------|---------------|---------------|-------------------------------|---|
| 1            | DE            | Adjunto A     | Construções Rurais e Ambiente | Doutorado em: Engenharia Agrícola, ou Engenharia Civil, ou Construção Civil, ou Engenharia de Estruturas ou Engenharia de Edificações, com graduação em: Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Civil. |

**FAIND  
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA**

| <b>Vagas</b> | <b>Regime</b> | <b>Classe</b> | <b>Área do Concurso</b>                       | <b>Área de Formação / Exigência*</b>   |
|--------------|---------------|---------------|---|--|
| 1*           | DE            | Assistente A  | Ensino de Física aplicado à Educação do Campo | Mestrado em Ensino de Física, ou Ensino de Ciências, ou Biociências, ou Educação, ou Educação para a Ciência, com graduação em Licenciatura em Física, ou Bacharelado em Física, ou Engenharia Física, ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências da Natureza. |

\* Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos ou pardos, de acordo com a Lei nº 12.990/2014

\*\* Vagas reservadas para candidatos com deficiência, conforme o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999

**ANEXO II - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO DOCENTE**

| <b>EVENTO</b>                                       | <b>DATA</b>                                  | <b>LOCAL</b>  | <b>HORÁRIO</b>                                   |
|---|--|---|--|
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição         | 04 a 11 de fevereiro de 2015                 | Coordenadoria do Centro de Seleção  | Em dias úteis de 8h às 11h e de 13h30min às 17h  |
| Divulgação do resultado da isenção                  | 13 de fevereiro de 2015                      | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 17h                                 |
| Período de recurso ao resultado da isenção          | 19 e 20 de fevereiro de 2015                 | Conforme especificações próprias do Edital de Divulgação                            |  |
| Homologação do resultado da isenção                 | 23 de fevereiro de 2015                      | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 17h                                 |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>                        | <b>04 de fevereiro a 04 de março de 2015</b> | <b>Pela internet, na Página do Concurso</b>   | <b>A partir das 7h</b>                           |
| Último dia para pagamento da taxa de inscrição      | 05 de março de 2015                          | Banco do Brasil   | Expediente Bancário                              |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas   | 09 de março de 2015                          | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 17h                                 |
| Recurso das inscrições indeferidas                  | 10 e 11 de março de 2015                     | Conforme especificações próprias do Edital de Divulgação                            |  |
| Homologação das inscrições                          | 13 de março de 2015                          | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 17h                                 |
| Cadastramento de Títulos                            | 18 a 27 de março de 2015                     | Pela internet, na Página do Concurso  | Das 08h de 18/03/2015 às 17h de 27/03/2015       |
| Sorteio de Pontos das Provas Escrita e Didática     | 09 de abril de 2015                          | Nos locais indicados no Edital de Convocação e pela internet, na página do Concurso | 8 horas e na página do concurso a partir das 10h |
| <b>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>                  | <b>10 de abril de 2015</b>                   | <b>Conforme especificações próprias do Edital de Convocação</b>                     |  |
| <b>REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b>                 | <b>11 de abril de 2015</b>                   | <b>Conforme especificações próprias do Edital de Convocação</b>                     |  |
| Divulgação dos Resultados das Provas                | 14 de abril de 2015                          | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 15h                                 |
| Prazo de recurso do Resultado das Provas            | 15 e 16 de abril de 2015                     | Conforme especificações próprias do Edital de Divulgação                            |  |
| Resposta aos recursos dos Resultados das Provas     | 30 de abril de 2015                          | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 15h                                 |
| Divulgação do Resultado Final Preliminar            | 30 de abril de 2015                          | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 15h                                 |
| Recurso do Resultado Final Preliminar               | 04 e 05 de maio de 2015                      | Conforme especificações próprias do Edital de Divulgação                            |  |
| Resposta aos Recursos do Resultado Final Preliminar | 07 de maio de 2015                           | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 15h                                 |
| Homologação do Resultado Final                      | 08 de maio de 2015                           | Pela internet, na Página do Concurso  | A partir das 15h                                 |

**ANEXO III - PONTOS E BIBLIOGRAFIA**  
**INDICAÇÃO DE PONTOS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR ÁREA**

**Faculdade: Faculdade de Comunicação, Artes e Letras.**  
**Área: Metodologias do Ensino do Teatro**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

2. Conceitos e metodologias que explorem a relação entre jogo e texto no processo educacional.
3. Pedagogia do oprimido e educação: Augusto Boal e Paulo Freire.
4. Formas de abordagem do teatro na escola e suas relações com sistema educacional brasileiro.
5. A teoria da peça didática de Brecht e suas possibilidades de aplicação.
6. Jogos teatrais e propostas de aprendizado em teatro: relação processos de criação/resultado.
7. Estruturas de ensino, produção de conhecimento, formas de registro e de avaliação em Artes Cênicas na escola.
8. Metodologias contemporâneas do ensino do teatro na educação básica: curricular e extracurricular.
9. O teatro na escola: objetivos, metodologias e políticas públicas.
10. Projetos interdisciplinares na escola: instrumentalizações teórico práticas.
11. Encenação, texto e jogo em processos pedagógicos e o papel do professor-artista na mediação e intervenção destes processos.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. BOAL, Augusto. Teatro do Oprimido. Rio: Civilização Brasileira, 1988.
2. BRECHT, Bertolt. Teatro Dialético. Rio: Civilização Brasileira, 1986.
3. CABRAL, Beatriz Ângela. Drama como método de ensino. São Paulo: Hucitec, 2006.
4. COURTNEY, Richard. Jogo, Teatro e Pensamento. S.P.: Perspectiva, 1980.
5. DESGRANGES, Flávio. A pedagogia do espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.
6. DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do Teatro: Provocação e Dialogismo. São Paulo: Hucitec, 2006.
7. JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino de teatro. 6 ed. Campinas: Papyrus, 2006.
8. KOUDELA, Ingrid D. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 1984.
9. KOUDELA, Ingrid D. Texto e Jogo. São Paulo: Perspectiva, 1996.
10. KOUDELA, Ingrid D. Brecht: Um Jogo de Aprendizagem. São Paulo: Perspectiva, 1991.
11. PUPO, Maria Lúcia de Souza B. Entre o Mediterrâneo e o Atlântico: Uma aventura Teatral. São Paulo, Perspectiva, 2005.
12. RYNGAERT, Jean-Pierre. O jogo dramático no meio escolar. Coimbra: Centelha, 1981.
13. RYNGAERT, J.P. Jogar, Representar. São Paulo, Cosac Naify, 2009.
14. SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. S.P.: Perspectiva, 1979.
15. SPOLIN, Viola. Jogos Teatrais na sala de aula. S.P.: Perspectiva, 2007.
16. VIDOR, H.B. Drama e Teatralidade. Porto Alegre, Geração, 2010.

**Faculdade: Faculdade de Educação**

**Área: Psicologia: psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. A psicologia da educação como ciência aplicada: histórico, objeto e métodos de estudo.
2. A relação psicologia e educação: questões históricas e epistemológicas.
3. Concepção de desenvolvimento e de aprendizagem segundo a epistemologia genética de Jean Piaget: contribuições e críticas no campo da educação.
4. Principais fundamentos da perspectiva sócio-histórica, concepção de construção de conhecimento e suas relações com a aprendizagem.
5. O desenvolvimento afetivo e cognitivo na infância e suas implicações para o ensino-aprendizagem.
6. Adolescência e contemporaneidade: abordagem psicológica e implicações para a educação.
7. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem segundo a epistemologia genética e a perspectiva

sócio-histórica.

8. Psicanálise, educação e cultura: implicações, desafios e possibilidades.
9. Contribuições, críticas e perspectivas da Análise Aplicada do Comportamento em sua relação com o processo de ensino-aprendizagem.
10. Teorias psicológicas contemporâneas e suas aplicações gerais para a educação: Piaget, Vygotsky e Wallon.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. CAMPOS, Dinah Martins de Sousa. Psicologia da Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 1999.
2. COLL, César; PALACIOS, Jesús; MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento psicológico e educação. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. v. 1 e v. 2.
3. FIGUEIREDO, LUIS CLAUDIO MENDONCA. Psicologia: uma (nova) introdução: uma visão histórica da psicologia como ciência. 3. ed.. São Paulo: Educ, 2010. 102pp.
4. HOLLAND, J. G; SKINNER, B. F. A análise do comportamento. São Paulo, SP: Edusp: Herder, 2004. 175p.
5. KUPFER, MARIA CRISTINA MACHADO. Freud e a educação: o mestre do impossível. 2. São Paulo: Scipione, 1992. 103p.
6. LA TAILLE, YVES DE; OLIVEIRA, MARTA KOHL DE; DANTAS, HELOYSA. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 22. ed.. São Paulo : , 1992. 117pp.
7. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento - um processo sócio histórico. São Paulo: Scipione, 1993. 111p
8. PAPALIA, Diane E; FELDMAN, Ruth Duskin ; OLDS, Sally Wendkos . Desenvolvimento humano. 10. ed. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2009. 889p.
9. PIAGET, J. Seis Estudos de Psicologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
10. SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia da aprendizagem: processos, teorias e contextos. 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2011.
11. SKINNER, B. F. Questões recentes na análise comportamental. Campinas, SP: Papirus, 1991. 193p.
12. VYGOTSKY, L. S. O Desenvolvimento Psicológico da Infância. SP: Martins Fontes, 1998.
13. VYGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martin Fontes, 2000.
14. WALLON, H. Do ato ao pensamento: ensaio de psicologia comparada. Trad. de Gentil Avelino Tilton. Petrópolis: Vozes, 2008. (Textos fundamentais de educação).

#### **Faculdade: Faculdade de Educação**

#### **Área: Currículo, Estágio e Ensino de Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental**

#### **PONTOS**

#### **(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Materiais manipulativos no ensino de Matemática na educação infantil e séries iniciais.
2. Materiais Manipulativos e algoritmos no ensino de adição e subtração nas séries iniciais.
3. O ensino de multiplicação e divisão no currículo de Matemática nas séries iniciais.
4. A Matemática na formação de pedagogos e o ensino de figuras planas e espaciais nas séries iniciais.
5. Ensino e aprendizagem da Matemática e o ensino de frações nas séries iniciais.
6. O papel do pedagogo no ensino da Matemática e as inter-relações com o ensino de frações e números decimais.
7. O desenvolvimento do currículo de Matemática e a resolução de problemas nas séries iniciais utilizando as quatro operações.
8. Medidas de comprimento, capacidade, massa e números decimais e suas implicações no desenvolvimento do currículo de matemática para as séries iniciais.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. BICUDO, MARIA APARECIDA VIGGIANI. Filosofia da educação matemática. 2. Belo Horizonte: Autentica, 2002. 83p.



2. CARVALHO, D. L. de. Metodologia do ensino da matemática. 4. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2011.
3. DALTOÉ, Karen; Strelow, Sueli. Trabalhando com Material Dourado e Blocos Lógicos nas Séries Iniciais. Disponível em: [http://www.cp.utfpr.edu.br/armando/adm/arquivos/pos/material\\_dourado.pdf](http://www.cp.utfpr.edu.br/armando/adm/arquivos/pos/material_dourado.pdf)
4. D'AMBRÓSIO, U. Educação Matemática: da Teoria à Prática. Campinas: Papirus, 1996.
5. FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. Investigação em Educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores Associados, 2006.
6. FREITAS, J. L. Magalhaes de; BITTAR, M. Fundamentos e metodologia de matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2004.
7. ITACARAMBI, R. R. Resolução de problemas: construção de uma metodologia - Ensino Fundamental I. São Paulo: Livraria da Física, 2010.
8. KAMII, C.; DECLARK, G. Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. Tradução: Elenisa Curt, Marina Célia M. Dias, Maria do Carmo D. Mendonça. 8ª ed. Campinas: Papirus, 1994.
9. LARA, I. C. M. de. Jogando com a Matemática. São Paulo: Rêspel, 2003.
10. LIMA, M. S. L. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e ação docente. 2ª ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.
11. MAGINA, S. et. al. Repensando adição e subtração: contribuições de teoria dos campos conceituais. 2ª ed. São Paulo: PROEM, 2001.
12. MENDES, I. A. Matemática e investigação na sala de aula: Tecendo redes cognitivas na aprendizagem. Natal: Flecha do Tempo, 2006.
13. NACARATO, A. M., MENGALI, B. L. S., PASSOS, C. L. B. A Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
14. NACARATO, A. M.; PAIVA, M. A. V. A formação do professor que ensina matemática: perspectivas e pesquisas. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
15. NUNES, T. et al. Educação matemática 1: números e operações numéricas. São Paulo: Cortez, 2005.
16. PANIZZA, M. et al. Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas. Porto Alegre, Artmed, 2006.
17. PIRES, C. M. C. Currículos de Matemática: da concepção linear à idéia de rede. FTD. São Paulo. 2000.
18. PONTE, J. P. da. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
19. ROSA, N. E. Didática da matemática. São Paulo: Ática, 1998.
20. TABOADA, R.; LEITE, A. Aprender juntos Matemática - Ensino Fundamental. São Paulo: Edições SM, 2006.
21. TOLEDO, M.; TOLEDO, M. Didática da matemática: como dois e dois: a construção da matemática. São Paulo: FTD, 1997.
22. D'AMBROSIO, Ubiratan. Transdisciplinaridade. 2. ed. São Paulo, SP: Palas Athena, 2009. 174p.
23. D'AMBROSIO, Ubiratan. Da realidade a ação: reflexões sobre educação e matemática. São Paulo, SP: Summus, 1986. 115p.

**Faculdade: Faculdade de Educação**  
**Área: Educação Especial: deficiência auditiva**

#### PONTOS

(Descrição sucinta dos temas para sorteio)

1. Histórico da deficiência auditiva.
2. Definição, classificação e causas da deficiência auditiva.
3. Políticas públicas de educação especial e deficiência auditiva.
4. Adequações curriculares voltadas para a deficiência auditiva.
5. Correntes educacionais: oralismo, bilinguismo e comunicação total.
6. Língua Brasileira de Sinais.
7. Tecnologias e o ensino de LIBRAS.
8. O papel do intérprete na educação do aluno com deficiência auditiva.
9. Educação especial e deficiência auditiva: o estado da arte.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ARANHA, M. S. F. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

- Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>  
BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC; SEESP, 2008. Disponível em: [http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica\\_nacional\\_educacao\\_especial.pdf](http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf)  
COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. A. (org.). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed editora, 2004.
2. DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento Educacional Especializado. Pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)
  - FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003.
  3. FERNANDES, S. F. Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos. Curitiba: SEED, 2006. Disponível em: [http://www8.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dee/praticas\\_letramentos.pdf](http://www8.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dee/praticas_letramentos.pdf)
  - GOES, M. C. R. de. Linguagem, surdez e educação. Campinas: Autores Associados, 2002.
  4. LODI A, C. B.; LACERDA, C. B. de F. Uma escola duas línguas: Letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.
  5. MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil. História e políticas públicas. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
  6. QUADROS, R. M. Inclusão de surdos. In: Ensaios pedagógicos - construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC, SEESP, 2005, p. 140 - 144. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>
  - QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>
  - SMITH, D. Introdução à educação especial. Ensinar nos tempos de inclusão. Porto Alegre: Artmed, 2008.
  7. STAINBACK, W.; STAINBACK, S. (org.) Inclusão: um guia para educadores. Tradução de Magda Franca Lopes. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

**Faculdade: Faculdade de Educação**  
**Área: Filosofia, Epistemologia e Pesquisa em Educação**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Trajetória e tendências da pesquisa em educação no Brasil.
2. A relação entre filosofia, educação e ideologia.
3. Abordagens qualitativas na Pesquisa em Educação: fundamentos, estratégias, práticas, tensões e transformações.
4. O ensino de Filosofia da Educação na formação de professores.
5. Abordagens quantitativas na Pesquisa em Educação: fundamentos, estratégias, práticas, tensões e transformações.
6. Correntes filosóficas modernas e contemporâneas e a educação.
7. Educação e Paradigmas do Conhecimento.
8. Filosofia, educação e conhecimento científico: valores, ética, moral e política.
9. Fundamentos epistemológicos da dinâmica de construção, legitimação e difusão do conhecimento científico.
10. Pesquisa e inter/multi/pluri/trans-disciplinaridade no campo das ciências humanas e sociais.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. ALVES, G. GONZALEZ, J.L.C. BATISTA, R.L. Trabalho e educação - contradições do capitalismo global, Maringá-PR, Ed. Práxis, 2006.
2. APPLE, M.W. Política cultural e educação, São Paulo, Ed. Cortez, 2001.
3. ARENDT, H. A Condição Humana. São Paulo: Forense Universitária, 1989.
4. \_\_\_\_\_. Entre o passado e o futuro. 2. São Paulo: Perspectiva, 1979.
5. \_\_\_\_\_. A vida do espírito. Rio de Janeiro, RJ: Relume Dumara, 1993.
6. AZANHA, J. M. P. Uma idéia de pesquisa educacional. São Paulo: EDUSP, 1992.
7. BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Ed.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2002.
8. BIANCHETTI, L.; MEKSENAS, P. (Orgs.). A trama do conhecimento : teoria, método e escrita em ciência e

pesquisa. Campinas: Papirus, 2008.

9. BIRLEN, S. K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto, 1994.
10. BOURDIEU, P. O Campo Científico. In: ORTIZ, R. Pierre Bourdieu. São Paulo: Atica, 1983. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).
11. CAPRA, F. O Ponto de Mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 1995.
12. CHIZZOTTI, A. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Petrópolis: Vozes, 2006.
13. DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. et. Al. O planejamento da pesquisa qualitativa – teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
14. ESTEVES, M. J. Pensamento Sistêmico: o novo paradigma da ciência. Campinas: Papirus, 2003.
15. FOUCAULT, M. As palavras e as coisas. Lisboa: Portugalia, 1970.
16. \_\_\_\_\_. Microfísica do poder. Rio de Janeiro, RJ: Graal, 2000.
17. GAMBOA, S. S. Pesquisa em educação: métodos e epistemologias. Chapecó: ARGOS, 2007.
18. GATTI, B. A. Retrospectiva da pesquisa educacional no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, INEP, v. 68, n. 159, p. 279-288, maio/ago. 1987.
19. \_\_\_\_\_. Implicações e perspectivas da pesquisa educacional no Brasil contemporâneo. Cadernos de Pesquisa, FCC, n. 113, p. 65-81, jul. 2001.
20. \_\_\_\_\_. Estudos quantitativos em educação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.30, n.1, p. 11-30, jan./abr. 2004.
21. \_\_\_\_\_. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Líber Livro, 2007.
22. GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2001. V.2.
23. HABERMAS, J. A Constelação Pós-Nacional. São Paulo: Littera Mundi, 2001.
24. JONAS, H. O principio responsabilidade. Rio de Janeiro : Contraponto, 2011.
25. KUHN, T. Estrutura das revoluções científicas. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.
26. MACHADO, N. J. Epistemologia e didática. Sao Paulo: Cortez, 1996.
27. \_\_\_\_\_; CUNHA, M. O. Logica e linguagem cotidiana. Belo Horizonte: Autentica, 2008.
28. MESZAROS, I. O poder da ideologia. Sao Paulo: Boitempo, 2004.
29. \_\_\_\_\_. Producao destrutiva e estado capitalista. Sao Paulo : Ensaio, 1989.
30. \_\_\_\_\_. A educacao para além do capital. Sao Paulo: Boitempo, 2008.
31. NICOLESCU, B. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: TRIOM, 1999
32. PONCE, A. Educação e luta de classes, São Paulo, Ed. Cortez, 2005.
33. POUPART, J. et. al. A pesquisa qualitativa. Petrópolis: Vozes, 2008.
34. POPPER, K. R. A logica da investigação científica. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
35. \_\_\_\_\_. Razão ou revolução?. Brasília, DF: Editora UnB, 1994.
36. RICHARDSON, R. J. et. al. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.
37. SANTOS, B. S. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2003.
38. \_\_\_\_\_. Conhecimento prudente para uma vida decente. São Paulo: Cortez, 2004.
39. SAVIANI, D.; LOMBARDI, J.C.; SANFELICE, JL. Capitalismo, trabalho e educação, Campinas-SP, Ed. Autores Associados, 2005.
40. WEBER, M. Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 1992.
41. \_\_\_\_\_. Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1992.

**Faculdade: Faculdade de Engenharia/FAEN**  
**Área: Gerenciamento e Otimização de Sistemas Logísticos**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Logística e cadeia de suprimentos: nível de serviço e custos logísticos. Materiais: movimentação, aquisição e distribuição física.
2. Gerenciamento de transportes, frotas e roteirização de veículos.
3. Projetos de redes de operações: coordenação, desenvolvimento de fornecedores, previsão de demanda, estoque cíclico e economias de escala.
4. Gerenciamento de projetos: escopo, cronograma, qualidade e orçamento.
5. Princípios e técnicas de simulação de sistemas de produção.
6. Mapeamento, análise de processos e métodos: metodologias, técnicas e ferramentas.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos/logística empresarial. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.
3. CHOPRA, S.; MEINDL, P. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: estratégia, planejamento e operação. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
4. PIRES, S. R. I. Gestão da cadeia de suprimentos (supply chain management): conceitos, estratégias, práticas e casos. São Paulo: Atlas, 2004.
5. SIMCHI-LEVI, D.; KAMINSKY, P.; SIMCHI-LEVI, E. Cadeia de suprimentos: projeto e gestão - conceitos, estratégias e estudos de casos. Porto Alegre: Bookman, 2003.
6. CARVALHO, M. M.; RABECHINI JR., R. Construindo competências para gerenciar projetos: teoria e casos. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
7. MEREDITH, J. R.; MANTEL JR., S. J. Administração de projetos: uma abordagem gerencial. 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
8. CHWIF, L.; MEDINA, A. C. Modelagem e simulação de eventos discretos: teoria e aplicações. 2.ed. São Paulo: IMAM, 2007.
9. FREITAS FILHO, P. J. Introdução à modelagem e simulação de sistemas. 2.ed. Florianópolis: Visual Books, 2008.
10. CARPINETTI, Luiz Cesar Ribeiro. Gestão da qualidade: conceitos e técnicas. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.
11. FREZATTI, FABIO; . Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. 3. São Paulo: Atlas, 2006.

**Faculdade: Faculdade de Ciências Agrárias – FCA**

**Área: Construções Rurais e Ambiente**

## **PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Propriedades índices dos solos;
2. Estruturas dos solos;
3. Tensões atuantes num maciço de terra;
4. Permeabilidade e movimentação d'água nos solos;
5. Compactação;
6. Cargas estruturais.
7. Estruturas isostáticas e hiperestáticas.
8. Estruturas de madeira.
9. Estruturas metálicas.
10. Estruturas de concreto.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. CRAIG, R. F. Mecânica dos solos. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 380p.
2. CAPUTO, H. P. Mecânica dos solos e suas aplicações: complementos de geotécnica, fundações e infraestrutura. Rio de Janeiro ; Livros Técnicos e Científicos, 1978.
3. VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos. São Paulo: McGraw Hill, 1978. 510p.
4. VELLOSO, D.A; LOPES, F. R. Fundações: Critérios de projeto, investigação do subsolo e fundações superficiais e profundas. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002. Vol 1 e 2.
5. BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Vol. 1 e 2. São Paulo ; Edgard Blucher, 1978
6. PARETO, L. Mecânica e cálculo de estruturas. Rio de Janeiro: Hemus, 2003. 149p.
7. ROCHA, A. M. da. Concreto armado. Vol. 2, 3 e 4. 8.ed. Sao Paulo ; Nobel, 1988.
8. FEITAS, M. Infra-estrutura de pontes e vigas. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 104p.
9. PFEIL, W., PFEIL, M. Estruturas de Madeira. 6ed. Rio de Janeiro: LTC 240p. 2003.
10. PINHEIRO, A. C. F. B. Estruturas metálicas. 2ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005. 316p.

**Faculdade: FCS – Faculdade de Ciências da Saúde**

**Área: Pediatria**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Crescimento e desenvolvimento
2. Diarréia aguda e hidratação oral
3. Diarréia aguda e hidratação oral
4. Otite externa e otite média
5. Diagnóstico diferencial de exantema generalizado
6. Síndrome nefrótica
7. Conduta da criança com adenomegalia
8. Diagnóstico e manejo das rinossinusites na infância
9. Crises eplépticas na infância
10. Anemias Carências e deficiências de micronutrientes

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**(Apresentação conforme ABNT 2011 ou 2012)**

1. Lopez, F. A.; Campos Júnior, D. Tratado de Pediatria – Sociedade Brasileira de Pediatria. Manole, 2007.
2. Yamamoto, R. M.; Campos Júnior, D. Manual Prático de Atendimento em Consultório. Sociedade Brasileira de Pediatria, 2006.
3. Correa, L; Regiane, C; Luque, ALF. Assistência à Saúde da Criança. Atenção Primária: Do Nascimento aos 2 anos de idade. Editora. Érica, 2006.
4. Behrman, R.E.; Kliegman, R. Nelson. Tratado de Pediatria. Elsevier, 2005.
5. Marcondes, E.; Costa, F. A. Pediatria Básica I,II,III. Savier, 2004.
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Crescimento e desenvolvimento – Cadernos de Atenção Básica: nº11. Brasília, Ministério da Saúde.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Manual de atendimento da criança com desnutrição grave em nível hospitalar. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

**Faculdade: FCS – Faculdade de Ciências da Saúde**

**Área: Patologia**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Necrose e apoptose.
2. Inflamação aguda
3. Trombose, embolia e infarto
4. Carcinogênese
5. Tuberculose
6. Tumores de cólon e reto
7. Tumores de mama
8. Glomerulonefrites
9. Doença cerebrovascular
10. Diabetes mellitus

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. Robbins & Cotran - Patologia - Bases Patológicas das Doenças 8ª Ed. Elsevier, 2010
2. Filho, G.B., et al. Bogliolo - Patologia, 8ª Ed. Guanabara Koogan, 2011
3. Rubin, E., et al. Patologia: bases clinicopatológicas da medicina. 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2006
4. Filho, G.B., et al. Bogliolo - Patologia Geral, 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2010



**Faculdade: Faculdade de Ciências da Saúde – FCS**  
**Área: Emergência/Clínica Cirúrgica**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Atendimento ao politrauma
2. Atendimento ao paciente queimado
3. Principais emergências cirúrgicas
4. Traumatismo de tórax e hemotórax. Pneumotórax e quilotórax
5. Resposta Orgânica ao Trauma Operatório
6. Princípios de avanços diérese, hemostasia e síntese
7. Abdômen agudo
8. Hemorragias digestivas
9. Procedimentos cirúrgicos básicos
10. Acessos vasculares

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. Townsend, M.C.; Sabiston Junior, D.C.; Sabiston, D.B. Tratado de Cirurgia : 17ª Edição .Editora Elsevier, 2005.
2. Goffi, F.S. Técnica Cirúrgica – Bases Anatômicas – Fisiopatologia e Técnicas e da Cirurgia : 4ª Edição, 2001.
3. Godenberg, Saul; Bevilaqua, R.G. Bases da Cirurgia: 2ª Ed. EPU, 2005. Way, L. Cirurgia: Diagnóstico e Tratamento. 11ª edição. Guanabara Koogan.
4. Charles A. Rockwood Jr.. Fraturas em Adultos, 3ª edição. Editora Manole
5. Manual de Urgências Em Pronto Socorro - Erazo Baccarini, 9ª edição Editora Guanabara Koogan.

**Faculdade: Faculdade de Ciências da Saúde – FCS**  
**Área: Emergência/Pediatria**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Broquiolite viral
2. Cetoacidose diabética
3. Convulsões na infância e mal convulsivo
4. Crise asmática
5. Pneumonia/Derrames pleurais/pneumotórax
6. IVAS (resfriado comum, gripe, otites, sinusites e faringoamigdalites)
7. Diarreia aguda
8. Doença exantemáticas
9. Meningoencefalites
10. Síndrome nefrítica e nefrótica

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. Fabíola P. F. La Torre, Maria Lucia B. Passarelli, Regina Grigolli Cesar, Rogério Pecchini. Emergências em Pediatria - 2ª edição – Protocolos da Santa Casa. 2013
2. Mariana Porto Zambon. Manual De Urgências E Emergências Em Pediatria. 2ª edição 2010
3. Emergências Pediátricas - Eduardo Jorge da Fonseca Lima & Carla Adriane Fonseca Leal de Araújo & Hegla Virginia Florêncio de Melo Padro. 1ª edição 2011

**Faculdade: FAIND**  
**Área: Ensino de Física aplicado à Educação do Campo**

## PONTOS

### (Descrição sucinta dos temas para sorteio)

1. Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e o Ensino da Física nas Escolas do Campo.
2. Conhecimentos prévios e o ensino de Física em espaços educacionais formais e não formais do Campo.
3. Didática, currículo e avaliação no ensino de Física nas Escolas do Campo: perspectivas teóricas e metodológicas.
4. Experimentos e demonstrações de Física nas Escolas do Campo.
5. Interdisciplinaridade e contextualização no ensino de Física nas Escolas do Campo.
6. O Currículo e a formação de professores de Física.
7. Os livros didáticos: seu papel e os desafios para o ensino de física nas Escolas do Campo.
8. Projetos de intervenção e/ou pesquisa em Física na formação de professores para a realidade das Escolas do Campo.
9. Recursos didáticos e o ensino de Física nas Escolas do Campo.
10. TICs e o ensino de Física nas Escolas do Campo.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. ARROYO, M. G.; CALDART, R. S.; MOLINA, M. C. Por uma Educação do Campo. Editora Vozes. Petrópolis, RJ. 2004.
2. AB'SABER, Aziz. Refletindo sobre questões ambientais: ecologia, psicologia e outras ciências. Psicologia. São Paulo v. 16, n.1/2, 2005, p. 19-34. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/pusp/v16n1-2/24639.pdf>
3. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
4. ALVES, Alvaro Santos; JESUS, José Carlos O.; ROCHA, Gustavo Rodrigues [Orgs.]. Ensino de Física: Reflexões, abordagens & práticas. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.
5. ASTOLFI, Jean-Pierre; DEVELAY, Michel. Didática das ciências. Campinas: Papyrus, 2005.
6. BARRETO, MARCIO. Física: Newton para o ensino médio: uma leitura interdisciplinar. Campinas, SP: Papyrus, 2002. 106p.
7. BRASIL.Orientações Curriculares para Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC/SEB. 2006.
8. BRASIL.Parâmetros Curriculares Nacionais – temas transversais: meio ambiente e saúde. 3.ed. Brasília, MEC/SEF.DF, v. 9, 2001.
9. BRASIL.Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais/ Secretaria de Educação Fundamental. OE Brasília : MEC /SEF, 1998.
10. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Física. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2002.
11. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica: Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC, SEMTEC, 2000.
12. BRITO, Gláucia da Silva; PURIFICAÇÃO, Ivonélia da. Educação e novas tecnologias. Curitiba: Ibplex, 2006.
13. CACHAPUZ, Antônio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do ensino de ciências.2 ed. São Paulo: Cortez, 2005.
14. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org). Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
15. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; et al. [Orgs.]. Ensino de Física. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
16. CARVALHO, Anna Maria Pessoa; GIL-PÉREZ, D. A formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003.
17. DELIZOICOV, Demetrio; PERNAMBUCO, Marta Maria; ANGOTTI, Jose André. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo : Cortez, 2011. 364p.
18. GIMENO SACRISTAN, Jose; PEREZ GOMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 396p.
19. HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; KRANE, Kenneth S. Física. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002-2004. Vol. 1-4.
20. HEWITT, Paul G. Física conceitual. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 743p.
21. HORVATH, J. E. O ABCD da Astronomia e Astrofísica. 2ª Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.
22. MEC. O que fazem as escolas que dizem que fazem Educação Ambiental? Coleção Educação para Todos.

Ministério da Educação, Brasília, 2006.

23. MOLINA, Mônica Castagna (Org.). Educação do Campo e Pesquisa: questões para reflexão. Ministério do Desenvolvimento Agrário: Brasília, 2006.
24. MONTEIRO, Renata; GOUVÊA, Guaracira; SÁNCHEZ, Celso. A abordagem CTSA sob a perspectiva dos temas geradores em freire para formação continuada de professores de ciências: um campo de conflitos simbólicos na região de Angra dos Reis. REMPEC - Ensino, Saúde e Ambiente, v.3, n.2, p. 155-166, 2010. Disponível em: <http://www.ensinosaudeambiente.com.br/edicoes/volume%203/texto14renatamonteiro.pdf>
- NARDI, Roberto (org). Pesquisas no Ensino de Física. São Paulo: Escrituras, 2004. 166p.
25. NUSSENZVEIG, Moyses H. Curso de Física Básica. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2006-2008. Vol. 1-4.
26. PEREIRA, Jacira Helena do Valle; ALMEIDA, Rosimeire Aparecida de [Org]. Educação no/do campo em Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2008. 254p.
27. SANTOS, Eros dos; VIANNA, Deise Miranda; PINTO, Simone Pinheiro. Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e o ensino de Física: uma experiência de sala de aula. Ciência em tela, v.2, n.2, 2009. Disponível em: <http://www.cienciaemtela.nutes.ufrj.br/artigos/0209ramos.pdf>
28. ZANCHET, BEATRIZ MARIA BOESIO ATRIB. Processos e práticas na formação de professores: caminhos possíveis. Brasília: Liber Livro, 2011. 320p.

**Faculdade: Faculdade de Engenharia/FAEN**

**Área: Engenharia Civil**

**PONTOS**

**(Descrição sucinta dos temas para sorteio)**

1. Esforço solicitante em estruturas isostáticas
2. Relações integrais para volume de controle
3. Flexões pura, normal e oblíqua.
4. Hidrograma de cheia, métodos de medição, hidrograma unitário.
5. Equações diferencial de linha elástica
6. Conduitos forçados: perdas de carga, condutos equivalentes, problemas de 3 reservatórios
7. Análise de Estruturas hiperestáticas: processos dos esforços
8. Movimento permanente Uniforme: cálculo e dimensionamento de canais
9. Dimensionamentos à Compressão Normal simples em Estruturas em Aço (perfis laminados e soldados)
10. Desenvolvimento dos projetos complementares: projeto hidros sanitário

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

1. HIBBELER, RC. Resistência dos materiais. 7. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. 637p
2. GERE JM. Mecânica dos materiais. 2. Ed. São Paulo: Pioneira, 2003. 698p
3. TIMOSHENKO, S; GERE JM. Mecânica dos sólidos. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
4. CRAIG, RR, Mecânica dos materiais. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003
5. POPOV, EP. Resistência dos materiais. 2. Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1984.
6. SORIANO, HL. Estática das Estruturas. 3ª Ed. Rio de Janeiro: CIENCIA MODERNA, 2013.
7. SORIANO, HL. Análises de Estruturas- Método das Forças e Método dos Deslocamentos- 2ª Ed. Rio de Janeiro: CIENCIA MODERNA, 2006.
8. PFEIL, W, PFEIL, M. Estruturas de aço: dimensionado prático. 8 a. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009
9. PINHEIRO, ACFB. Estruturas metálicas: cálculo, detalhe, exercícios e projetos. 2a ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.
10. BELLEI, IH. Edifícios industriais em aço- projeto e cálculo. 6 a. ed. São Paulo: Editora Pini, 2010
11. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).NBR 8681: ações e segurança nas estruturas. Rio de Janeiro, 2003. (versão corrigida 2004)
12. FOX, R.W.; MCDONALD, A.T. PRITCHARD, P.J Introdução a Mecânica dos Fluidos. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.798p.
13. GARCEZ, L. N.; Alvarez, G.A. Hidrologia. São Paulo: Edgard Blucher, 1988.
14. NETTO, J.M. A. Manual de Hidráulica. Edgard Blucher, 8 ed., 1998.
15. AKAN, A. O.; HOUGHTALEN, R. J.; HWANG, N. H. C. Engenharia Hidráulica. PEARSON BRASIL, 4. Ed. 2012
16. NETTO, J.M. A. MELO V. O. Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias. Edgard Blucher, 2002.

**ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS**

| <b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS</b> |  |
|---|--|
| <b>Candidato:</b>   |  |
| <b>Área:</b>  |  |

| Item  | Títulos   | Valor<br>(Por item) | Pontuação (Máxima<br>por item) |
|---|---|---------------------|--------------------------------|
| <b>A - FORMAÇÃO – no máximo 50 pontos</b>   |   |                     |                                |
| *Pontuação não cumulativa, contando apenas um título, o de maior pontuação          |   |                     |                                |
| 1.  | *Título de Doutor na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital.  | 50                  | 50                             |
| 2.  | *Título de Doutor em área distinta da área do concurso especificada em Edital.  | 35                  | 35                             |
| 3.  | *Título de Mestre na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital.  | 30                  | 30                             |
| 4.  | *Título de Mestre em área distinta da área do concurso especificada em Edital.  | 20                  | 20                             |
| <b>B - ATIVIDADE PROFISSIONAL DISTINTA DO ENSINO SUPERIOR – 30 pontos no máximo</b> |   |                     |                                |
| *Serão considerados apenas anos inteiros. Não será realizado fracionamento de ano.  |   |                     |                                |
| 5.  | *Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação exigida pelo concurso.   | 2 / ano             |                                |
| 6.  | *Exercício de atividade de magistério e ou gestão na educação básica.   | 2/ ano              |                                |
| <b>C - ATIVIDADES ACADÊMICAS – 70 pontos no máximo</b>                              |   |                     |                                |
| *Serão considerados apenas anos inteiros. Não será realizado fracionamento de ano.  |   |                     |                                |
| 7.  | *Exercício de magistério em curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> . Valor por ano, sem sobreposição de tempo.  | 3 / ano             | 30                             |
| 8.  | *Exercício de magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área do concurso. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.  | 5 / ano             | 30                             |
| 9.  | *Exercício de magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área distinta a do concurso. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.   | 4 / ano             | 30                             |
| 10.   | Coordenador de projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 2 / projeto         | 10                             |
| 11.   | Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de graduação. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 1/ aluno            | 5                              |
| 12.   | Orientações concluídas de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> . Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 1 / aluno           | 5                              |
| 13.   | Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 3 / aluno           | 15                             |
| 14.   | Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 5/ aluno            | 25                             |
| 15.   | *Orientações (de bolsista ou voluntário) concluídas e aprovadas de Iniciação Científica e de alunos de graduação em projetos de Ensino e/ou Extensão, pontos por aluno e por ano. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 1/ ano / aluno      | 10                             |
| 16.   | *Supervisão e tutoria em Programas de Iniciação a Docência (PIBID) e/ou Programa de Educação Tutorial (PET), pontos por programa e por ano. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.                                       | 2/ programa / ano   | 10                             |
| 17.   | Estágio de pós-doutorado concluído na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES.  | 10                  | 10                             |
| 18.   | Estágio de pós-doutorado concluído em área distinta a do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES.   | 5                   | 5                              |
| <b>D – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – 80 pontos no máximo</b>                             |   |                     |                                |

|   |   |    |    |
|---|---|----|----|
| 19.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "A1" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 25 |    |
| 20.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "A2" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 22 |    |
| 21.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B1" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 20 |    |
| 22.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B2" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 18 |    |
| 23.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B3" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 16 |    |
| 24.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B4" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 14 |    |
| 25.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "B5" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 12 |    |
| 26.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "C" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 10 |    |
| 27.   | Artigo técnico-científico publicado em periódico com indicador Qualis "A" ou "B" em área distinta da área do concurso especificada em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.                                     | 10 |    |
| 28.   | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções, com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 10 |    |
| 29.   | Publicação de livro internacional com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 25 |    |
| 30.   | Publicação de livro nacional com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 20 |    |
| 31.   | Publicação de tradução de livro com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 20 |    |
| 32.   | Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 15 |    |
| 33.   | Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 10 |    |
| 34.   | Publicação de tradução de capítulo de livro com conselho editorial. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 8  |    |
| 35.   | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 5  | 30 |
| 36.   | Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 3  | 15 |
| 37.   | Publicação de resumo simples em anais de reunião científica. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 1  | 5  |
| 38.   | Publicação individual de crítica e resenha em revista científica, prefácio de obras especializadas ou espetáculos. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 5  | 20 |
| <b>E – PRODUÇÃO TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL – 40 pontos no máximo</b> |   |    |    |
| 39.   | Publicação de material didático/técnico. Nos cinco anos anteriores, mais o  | 5  |    |

|     |  |    |  |
|-----|--|----|--|
|     | ano corrente.  |    |  |
| 40. | Patente registrada de produtos/processos de registro junto ao INPI (com comprovação).  | 40 |  |
| 41. | Patente aceita de produtos/processos de registro junto ao INPI (com comprovação).  | 30 |  |
| 42. | Produção de aerofotograma, carta, fotograma, mapa e maquete. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 5  |  |
| 43. | Desenvolvimento de aplicativo computacional, multimídia ou similar. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 5  |  |
| 44. | Desenvolvimento de aparelho, instrumento, equipamento, fármacos ou similar. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 5  |  |
| 45. | Desenvolvimento de técnica analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica, ou similar. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 5  |  |
| 46. | Premiação de trabalhos artísticos, arquitetônicos, acadêmicos, literários ou em eventos desportivos. (Cada trabalho ou evento, devidamente comprovado, será pontuado uma única vez). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 15 |  |
| 47. | Exposição artística nacional individual de fotografias e/ou obras artísticas inéditas, e em salão de artes/museus (Serão pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 10 |  |
| 48. | Exposição artística nacional coletiva de fotografias e/ou obras artísticas, inéditas e em salão de artes/museus. (Serão pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 5  |  |
| 49. | Exposição artística internacional individual de fotografias e/ou obras artísticas, inéditas e em salão de artes/museus. (pontuadas, uma única vez, exposições devidamente comprovadas por meio de catálogos).  | 15 |  |
| 50. | Exposição artística internacional coletiva de fotografias e/ou obras artísticas inéditas, e em salão de artes/museus. (Serão pontuadas, uma única vez, devidamente comprovadas por meio de catálogos). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 10 |  |
| 51. | Obra artística incluída em acervos de museus mediante aceitação comprovada da instituição. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 20 |  |
| 52. | Participação, como solista, em concertos, recitais ou gravações. (A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações, desde que devidamente comprovadas). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 20 |  |
| 53. | Participação (não solista) em concertos, recitais ou gravações. (A participação será pontuada uma única vez, independente do número de apresentações, desde que devidamente comprovada). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 10 |  |
| 54. | Direção de filmes, vídeos, peças teatrais, óperas e espetáculos de dança realizados e/ou encenados. (Os trabalhos artísticos serão pontuados uma única vez, independente do número de apresentações). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 20 |  |
| 55. | Autoria de coreografia, cenografia, figurino, iluminação, trilha sonora ou produção de espetáculos de dança, teatro, ópera, filmes e vídeos. (Serão pontuados uma única vez, independente do número de apresentações). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.                                       | 10 |  |
| 56. | Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, concertos, composições musicais e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas. (Serão pontuados uma única vez, independente do número de apresentações). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 20 |  |
| 57. | Adaptação de peça teatral e/ou ópera encenada e/ou autoria de trabalho na área de comunicação visual publicado. (Somente serão considerados os trabalhos artísticos, os quais poderão ser pontuados uma única vez, independente do número de apresentações). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 10 |  |

|  |   |          |    |
|--|---|----------|----|
| 58.  | Regência de ópera ou espetáculo musical. (Cada trabalho poderá ser pontuado uma única vez, independente do número de apresentações). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 20       |    |
| 59.  | Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas, publicadas ou executadas. (Cada trabalho poderá ser pontuado uma única vez, independente do número de apresentações ou execuções). Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. | 5        |    |
| 60.  | Restauração de obras artísticas. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 15/ obra |    |
| 61.  | Participação como curador de exposição artística internacional. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 10       |    |
| 62.  | Participação como curador de exposição artística nacional. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 5        |    |
| 63.  | Participação como curador de exposição artística regional ou local. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 3        |    |
| 64.  | Participação/coordenação de mesa-redonda em evento científico. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 10       |    |
| 65.  | Conferencista ou palestrante em evento científico. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 6        |    |
| 66.  | Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, desportivas e outras. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 4        |    |
| 67.  | Apresentação de trabalho em evento científico. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 3        |    |
| 68.  | Parecer, relatório ou laudo de atividade profissional de nível superior, de assessorias, consultoria, perícia e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.             | 1        | 10 |
| 69.  | Parecer em livro com conselho editorial ou artigo de revista científica com QUALIS.   | 2        |    |
| 70.  | Participação em bancas examinadoras de doutorado. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 8        |    |
| 71.  | Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.   | 7        |    |
| 72.  | Participação em banca examinadora de mestrado. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 6        |    |
| 73.  | Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 5        |    |
| 74.  | Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 2        | 20 |
| 75.  | Membro de banca examinadora de concurso público docente. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 5        |    |
| 76.  | Editor de periódico com indicador Qualis "A" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.                                     | 10       |    |
| 77.  | Editor de periódico com indicador Qualis "B" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.                                     | 8        |    |
| 78.  | Editor de periódico com indicador Qualis "C" na área do concurso, considerando a definição de área a Tabela CAPES, conforme especificado em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.                                     | 6        |    |
| 79.  | Editor de periódico com indicador Qualis "A" ou "B" em área distinta da área do concurso especificada em Edital. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente.  | 4        |    |
| 80.  | Membro de conselho editorial de editora e/ou revista científica. Nos cinco anos anteriores, mais o ano corrente. Por participação.  | 2        | 10 |
| F - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 30 pontos   |   |          |    |
| *Serão considerados apenas anos inteiros. Não será realizado fracionamento de ano. |   |          |    |
| 81.  | *Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior.  | 4/ano    | 20 |

|     |  |       |    |
|-----|--|-------|----|
| 82. | *Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso de Graduação.                           | 2,ano | 20 |
| 83. | *Exercício de Cargos/funções de Coordenação de curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> . | 3/ano | 21 |
| 84. | *Exercício de Cargos de Direção Superior em Entidades Científicas, em nível nacional.        | 4/ano | 20 |
| 85. | *Exercício de Cargos de Direção Superior em Entidades Científicas, em nível regional.        | 2/ano | 10 |